

Setembro de 1897

REVISTA

DA

Faculdade Livre de Direito

DA

BAHIA

CORPO DE REDACÇÃO

CONS. ANTONIO CARNEIRO DA ROCHA

DR. SEVERINO DOS SANTOS VIEIRA DR. LEOVIGILDO FILGUEIRAS
DR. MANUEL JOAQUIM SARAIVA DR. JOSÉ R. DA COSTA DOREA

SUMMARIO

CARNEIRO DA ROCHA—Reforma do Ensino.....	Pag. 1 ✓
Discurso—Do DR. VIRGILIO DE LEMOS, como orador na solemnidade da collação do grau aos bacha- rellandos de 1897.....	5 ✓
Direito-Civil — Successão das ordens religiosas em bens de seus membros fallecidos.....	19 ✓
Discurso — Proferido pelo lente CONS. FIRMINO L. DE CASTRO, como paranympho dos bacha- rellandos de 1897.....	25 ✓
Discurso — Proferido pelo DR. RODRIGUES DOREA, na camara dos deputados, discutindo o projecto de reforma do Codigo Penal.....	41 ✓
DR. NINA RODRIGUES—Lesões dos dentes.....	77 ✓
DR. JOÃO FRÔES — Da vida sexual morbida perante o codigo penal brasileiro.....	89 ✓
DR. FRANCO DA ROCHA—Responsabilidade attenuada dos alienados criminosos.....	101 ✓

FACTOS DIVERSOS

Inauguração da Bibliotheca da Faculdade—Discurso do lente substituto Dr. Campos França—Discurso do academico Abilio de Carvalho—Dr. Flavio de Araujo.....	108
--	-----

BAHIA

Typ. e Encadernação do «Diario da Bahia»
101—Praça Castro Alves—101

1897

Discurso

PROFERIDO PELO LENTE CATHEDRATICO DR. FIRMINO L. DE CASTRO, COMO PARANYPHO NA SOLEMNIDADE DA COLLAÇÃO DO GRAU AOS ALUMNOS FORMADOS EM 18 DE DEZEMBRO DE 1897

*Exmas. Senhoras,
Senhores,
Meus jovens collegas e pre-
sadtissimos amigos:*

Como, outrora, os bandos de mysticos peregrinos—piedosos filhos da lendaria Judéa—em demanda de Sion—a eleita—cujos celebrados esplendores e magnificencias deslumbrantes, preluziam-lhes nas mentes contemplativas e sonhadoras, fazendo-os antegosar todo um mundo de mirificos prodigios e excelsas maravilhas—junctos viestes, meus caros amigos, duma igualmente sancta e devota romagem—a romagem da sciencia a cujo culto consagrastes, de par com o vigor de vossos espiritos, os vossos estimulos e energias de moços—em busca do anhelado laurel que lograstes, emfim, ver coroar-vos as fronteiras—galardão nobilitantissimo de vossos esforços na larga trilha que tão briosamente acabaes de percorrer. E, accendradas as imaginações juvenis na contemplação desse idéal de justiça, que é o roseo sonho, absorvente, dos grandes corações, e a eterna e aurea illusão das almas immaculadas, quão ardentemente não anceiaveis o advento deste dia feliz e, já agora, para sempre memorando em vossas existencias—na prelibação dos jubilos, tão intensos quanto puros, pela conquista dos louros da victoria impolluta, que, a um tempo, sagrou-vos sacerdotes e armou-vos cavalleiros para as pugnas sacrosantas e incruentas do Direito!

Foi longa a senda, porventura, perlu trada. Não lhe faltaram, de certo as agruras, nem deixastes, por vezes, de experimentar a aridez do quasi ininterrupto jornadas. Mas, bem como ao viajor hebreu, aborreado ao rustico e nodoso baculo de romeiro, as asperezas do caminho cediam-lhe aos enlevos da jornada, enaltecidos nos canticos sagrados da devota caravana, cujas notas aligeras, despertando o echo adormecido das quebradas d'além, ascendiam como aromas evoados de argenteas caçoilas, ao Senhor Deus de Israel,—assim de tudo triumphastes, meus jovens amigos, ao calor e alento desse talismã magico e seductor que é o vosso encanto e a vossa força,—mercê desse condão benedicto que reside em vós, perfumando-vos as vidas das puras fragrancias dos lirios e do suave olor das assucenas,—graças, em summa, a esse maravilhoso dom dos céos—chamado mocidade—que vos illumina e doira a existencia—e que é tambem, uma irizada e siderea canção, um hymno de fulgores diamantinos e rubras alvoradas—feito, por igual, de candura e desassombro, de delicadeza e energia, de mobilidade e perseverança, de risos e coragem, de idyllios e heroismos...

Chegados ao termino da afanosa jornada, as imaginações naturalmente se vos volvem para a ampla vereda percorrida. E é, porventura, com uma lagrima furtiva a banhar-vos os cilijs trementes e sentindo magoar-vos os corações o «delicioso pungir» do «acerbo espinho» da saudade, que reviveis, nas phantasias, esses dias felizes, encantadoramente descuidados e doirados de luz purissima e rutilante.—dias de radiantes devaneios, de ruidosas alegrias, de poeticos cantares—que nunca mais vos hão de voltar—e dos quaes não vos ficará restando, dora avante, outra cousa a não ser a memoria suave e gratissima, a inefavel e doce recordação,—enquanto novos e mais largos horisontes, desde agora, se vos descortinam, deixando-vos ver a vasta e difficil estrada que haveis, dentro em pouco, de trilhar.

Ainda bem, em verdade, meus jovens amigos, os echos não deixaram de repetir os derradeiros threnos da lyra maviosa, a cujas melodias ideaes se embalavam os vossos vinte annos em flor, e já, nitidos e vibrantes, resoam os estridulos clangores dos agudos

clarins que vos chamam á *lucta sancta*,—a vós, a ultima e impavida phalange a quem THEMIS cingiu a espada flammejante do combate e, num osculo sagrado, inflammou os ardores dos paladinos da sua causa augusta e divinal.

Lucta ardua e gloriosa, essa meus prezados amigos; lucta, para a qual não serão, jamais, demasiados os vossos ardentes enthusiasmos de moços, nem ainda, porventura, tão precisos se fizeram, quanto no actual momento de nossa vida collectiva, o valor e a dedicação daquelles a quem toca a, sobre todas, sagrada missão de propugnar, sem treguas nem repouso, sem fraquezas nem desalentos, a victoria do direito contra a Injustiça e a Iniquidade—*Proteus maldictos*, cujos vultos negros quanta vez heis de ver erguerem-se ante vós, a empecerem-vos o caminho; ora sinistramente torvos, como a violencia; ora perfidamente insidiosos, como o engano; ora explodindo nas protervas manifestações do arbitrio e da prepotencia brutaes; ora a disfarçarem-se nas alvas, e candidas vestiduras do Direito e da Justiça, para, mais seguro, vibrarem-lhes os golpes desleaes e traiçoeiros !

Que importa que, para não poucos, o advento de cada nova leva de campeões que surdem na liça, a encher os claros abertos nas hostes dos legionarios de POMPONIUS e de ULPIANUS, outra significação não tenha que a de avultar o «já de si demasiado numero dos manipuladores de leis e fabricantes de processos nesta terra classica de juristas», ou antes, «neste paiz tradicional de *bachareis*», como, com rara exacção e propriedade de linguagem — pallido indicio, aliás, da peregrina sapiencia que lhes illumina os cerebros inspirados—soem os prototypos da sabeboria e patriotismo indigenas, da elevadissima eminencia do seu fulmineo desdem qualificar-nos particularmente a todos os representantes da Sciencia juridica e profissões legaes ?..

Esses que assim nos julgam, crêde-m'o, meus jovens collegas, se acham, elles proprios, de ha muito, soberamente julgados.

Quem, de feito, não entrevê, na essencia dessas naturaes prevenções, nessa como congenita animosidade contra a classe a que pertencemos, o *symptoma* acaso mais profundamente caracteristico

duma tambem das mais assignaladas falhas de nossa physionomia moral como povo ?.. Quem ahi, porventura, não lobrica o signal seguro, certo, infallivel, da accentuada obliteração, entre nós, do sentimento juridico; sentimento que é, entretanto, a craveira por onde, mais ao justo e precisamente, se pode aferir o valor duma nação, á sua tempera, o seu character; na ausencia do qual, não ha, absolutamente, conceber o direito como força e energia—porque, no conceituoso dizer de RUDOLPH VON IHERING, é precisamente, «no sentimento que repousa a força do direito, da mesma sorte que a do amor—*die Kraft des Rechts ruht im Gefühl, ganz so wie die der Liebe*»; e cujo culto ai do povo que não no mantém sempre intenso, puro e inviolado, em todas, as phases e lances de sua existencia ?..

Em realidade, meus caros amigos, aquelles—sejam individuos ou collectividades—em cujas almas se lhes não aninhe, vivido e incorruptivel, esse dom inestimavel, jámais, tambem, possuirão a nitida comprehensão da verdadeira indole do eminente papel, e da decisiva influencia social dos juristas, nem só como factores e organs vivos do Direito, sinão e ainda mais, como combatentes obrigados da lucta juridica—na qual o pundonor e o dever os chama ás primeiras e mais expostas fileiras, e a honra da profissão lhes indigita as posições mais perigosas, as situações mais arduas e arriscadas. Porque, Senhores, o verdadeiro campo de acção, a arena, por excellencia, onde se exercita a insigne e augusta missão do homem da Lei, e a sua obra rebrilha e enaltece-se, é precisamente aquella em que se fere o combate intermino, incessante pelo Direito; combate, que é um dos aspectos—o mais grandioso, porventura—da pugna universal pela vida—cujo vastissimo scenario é, vós o sabéis, tanto quanto o mundo physico, o mundo moral, e que, não raro, consoante observa LUDWIG BUCHNER, mais violenta e renhida se peleja nesta do que naquella esphera; combate que constitue, no genial conceito do sabio professor de Gottingue, «a poesia do character»—porque, nelle, todo pensamento de interesse, de puro individualismo, de instinctos egoisticos—que, para os espiritos inferiores e baixas naturezas vulgares, são o verda-

deiro dominio do direito—cede, por completo o logar ao sacrificio pela santa defeza duma ideia; combate emfim, onde o sentimento legal se acrisola, a crença na santidade da Justiça se afervora e apura e, muita vez, o sangue dos heroes e dos martyres, fecunda o solo augusto, em que, ha de, um dia, erguer-se e expandir-se, activa, magestosa e resplendente de luz, a arvore, mystica e ideal, da verdade juridica.

Compulsae, Senhores, essa grande Biblia, onde, como já disse algures, a Humanidade incessantemente depõe a sua alma; percorrei-a, uma por uma, as paginas desse ingente e magestoso livro, em que, por formas e escripturas varias, «cada grande povo deixa indelevelmente gravado seu vesiculo.—e verificareis que precisamente as aggremações cujo sentimento legal se ha traduzido em caracteres mais nitidos, assignalados e scintillantes, mais clara e lucida tambem têm tido a noção da natureza da missão do jurista, mais profunda hão sentido a estima á sua obra, e mais subido professado o acato, o respeito, o culto, á sua relevante personalidade.

Vêde Roma! Em nenhum outro paiz o vigor e a expansão do sentimento legal jámais ascenderam á altura attingida naquella nação incomparavel, cuja historia mais não é, póde-se, dizer, que a da lucta continua, ininterrupta, de todo um povo pelo augusto ideal da realisação do direito. E foi precisamente nessa lucta memoravel, vós o sabeis, meus caros amigos, que se formou esse senso, essa intuição juridica, que constitue um dos mais surprehendedentes factos historicos, um dos mais maravilhosos phenomenos sociaes, que a Humanidade ainda contemplou, e a que devemos esse monumento granitico, giganteo, colossal, a que se chama o corpo do direito romano—lenta e admiravel estratificação filha dum trabalho juridico multi-secular—onde, para aquelles que sabem lel-o e interpretar-lhe o espirito, transluz, em toda a magestade de seu esplendor, o grandioso genio do povo rei.

Pois bem, Senhores: exactamente no seio dessa nação prodigiosa, de cuja alma inteira o sentimento juridico transudava, energico, vivaz, admiravelmente exuberante de vigor e de força, a serena e austera figura do jurisconsulto se alteava, soberba e ma-

gestosa, acima das multidões, governando-as e impondo-se-lhes á veneração mais pronunciada de que homens jámais foram alvos. Na realidade, aos olhos do povo romano, a elevadissima e immensuravel grandeza do vulto moral de seus jurisconsultos, offerecia um quer que de sobrehumano, que, entretanto, não os dissociava do genio e ideal nacionaes, antes constituia a expressão superlativa, a personificação mais genuina e assignalada destes. Só comparavel á individualidade ingente e grandiosa do jurista, era, em Roma, a do heroe, do triumphador. Inda assim, ao segundo sobrelevava o primeiro, graças a cuja admiravel e prodigiosa influencia, poude a illustre patria de GAIUS e MODESTINUS «bem alto manter a sua supremacia e o seu poder, quando já as suas armas haviam tombado sob a espada vencedora dos barbaros conquistadores».

E que vos direi, senhores, da individualidade tão relevantemente accentuada do jurisconsulto medieval? Após aquella sombria e penosa noite de ignorancia, de oppressão e de escravisação das intelligencias—cháos immenso, onde a desordem e a anarchia pairavam, negras e caliginosas, a invadirem e penetrarem, de toda parte, num como diluvio geral de trevas, as almas e os entendimentos---surde, signalando, como o renascimento do espirito de liberdade, a reviviscencias do sentimento do direito e dos estudos juridicos; a figura, tão original, quanto bella, do jurisconsulto. Elle é, então, na pharase de ENRICO CIMBALI, «o cavalleiro da Lei, o paladino da ordem e da liberdade—*il cavaliere della Legge, il paladino della ordine e della libertá*». O seu prestigio, tanto quanto sua sciencia, floresce, a um tempo, na cathedra professora, e na liça forense. O papel de docente confunde-se, em sua pessoa, com o do organ da practica juridica, e «a admiração dos que ouvem-lhe o ensino», como nol-o recorda BIAGIO BRUGI, «estende-se, da escola, ás victorias que o mestre alcança nas pugnas do foro».

Si, dessas epochas, mais ou menos longinquas, nos transportarmos, Senhores, aos tempos hodiernos, em que nação o sentimento legal mais vivido e accentuado se nos revela do que no

glorioso berço de FRANCIS BACON, de HERBERT SPENCER, de SUMNER MAINE ?.. Outros povos haverá, porventura, entre os quaes o Direito, sob o aspecto abstracto, a saber, como concepção, como sciencia, como conjuncto ou systema de principios, se haja alado em tão ou, se assim o entenderem, mais amplo e alteroso surto.

Nenhum, porém, seguramente, onde, como allí, tão alto se eleve, como sentimento, como ideia de força; nenhum, em que, por servir-me da expressiva e brilhante imagem do auctor de *Der Kampf um's Recht*, mais perfeito se nos mostre o equilibrio entre a energia desenvolvida pela Justiça em empunhar o gladio, e a habilidade por ella empregada em menear a balança.

Quanta vez ouvimos denominar a Inglaterra, não sem certos laivos de derisão e sarcasmo, «uma nação de *legistas*»? Será, sim, se o quizerem, uma nação de *legistas*, a terra excelsa da *Magna charta*, a patria grandiosa do *habeas-corpus* e do *self-government*; da mesma sorte que paiz de *artistas* se poderia dizer que o fôra o poeta e risonho berço de PHIDIAS, «o creador de deuses», POLYCLETES, «o fazedor de homens», e dessa immortal trindade que nos deu o sublime grupo de LAOCOONTE.

Effectivamente, Senhores, bem como na diuturna contemplação do ceo, perennemente azul e radiante, da doce e seductora Hellade, formou-se esse delgado e ardente sentido bello, que, inteiro, palpitava n'alma grega, e reflectia-se na compleição artistica de cada filho da região ridente e adoravel que fôra, na origem, a feliz estancia da inculta raça dos rudes pelasgos—assim, na aspera e dura escola da lucta constante pelo Direito, desenvolveram-se e radicaram-se essas preciosas e inestimaveis qualidades que fazem da velha Albion uma nação de indole, de sentimentos e de costumes essencialmente juridicos,—qualidades que se compendiam na personalidade, tão profundamente caracteristica, de cada um de seus energicos e altivos filhos.

Si, com effeito, allí, no seio daquella nação livre e varonil, o direito possue, como, aliás, em toda parte, seus orgams technicos, prepostos á especial tarefa da elaboração juridica, debaixo de seus multiplos e variados aspectos, é, todavia particularmente com res-

peito á communhão britannica, que se póde dizer que cada individuo concorre, na medida de suas forças, ao grande trabalho da realisação do Direito—defendendo este inteiro, na inquebrantavel tenacidade como pleiteia a propria causa, no esforço perseverante, intransigente, com que propugna a propria justiça ante os orgãos officiaes competentes. Sim, meus caros amigos: jámais, em parte alguma, foi tão perfeitamente comprehendido e tão rigorosamente executado, como na grande patria de JOHN BRIGHT e de WILLIAM GLADSTONE, aquelle canon de deontologia social a que se refere o preclaro auctor de *Der Geist des romischen Rechtes*, quando tão superiormente adverte que «não basta, para que o Direito e a justiça floresçam numa nação, que o juiz esteja sempre presto a subir á cadeira, e a policia disposta a expedir, pressurosa, seus agentes; mas faz-se mister, além disso, que cada qual contribua de sua parte á ingente obra da defeza juridica, porque a todo homem toca a incumbencia e corre o dever de esmagar, onde quer que ella se alce, a cabeça da hydra do arbitrio e da desordem legal: *der Hydra der Willkür und der Gesetzlosigkeit*».

Nessa extraordinaria e estupenda manifestação do sentimento juridico do povo inglez, não divisarão os espiritos vulgares, os observadores superficiaes, outra cousa a não ser, talvez, uma como monomania indigena; porventura um caso generalizado de vesania demandista, de puro e incoercivel desejo de litigar. Possivel é, até que nelle pretendam ver uma especie atavica de amor de rabulismo, attribuido, ainda hoje, aos activos e emprehendedores filhos da bella Normandia, em cujas veias estuante corre o vigoroso sangue da raça árdida e guerreira das denodadas hostes de GUILHERME, o Conquistador. Os que, porém, possuem, a par da soberba envergadura, a potente acuidade dos olhos d'aguia dos RUDOLPHS VON IHERING, esses, penetrando, de golpe, no amago do phenomeno, nelle para logo enchem nada menos que uma questão de character. E, percebendo que é na extraordinaria vibratilidade do sentimento do direito de todo inglez, na vehemencia da dor moral que a injustiça lhe produz, que reside a verdadeira causa que o propelle ás luctas judiciaes, vêm, claro, nessa especial

tendencia pleiteante, «toda a historia secular do desenvolvimento e da vida social da Grã-Bretanha»; dalguma sorte, o segredo da sua grandeza moral e da sua força material; a chave do soberbo espectáculo, que nos ella offerece, da mais perfeita realisação, no interior, da liberdade alliada á ordem, e do maximo desdobramento, no exterior, de força expansiva e reproductora.

Mas, si assim tão extraordinariamente vivaz e profundo se revela no povo inglez o sentimento do direito, é certo, Senhores, por outro lado, que não ha, tambem, sobrepujar a estima e a veneração rendidas á classe dos juristas na mascula nação—para a qual, a mais perfeita e nitida representação do jurisconsulto, é o juiz, o orgam preposto ao alto e nobilissimo ministerio de julgar. Que paiz, realmente, mais que a Inglaterra, honra e reverencia á sua magistratura judicante, na qual cada subdito britannico effectivamente vê o supremo oraculo do Direito? Onde o predominio e a influencia social sobreexcedem aos do poder judiciario da Grã-Bretanha—na realidade, a consubstanciação mais elevada que se possa conceber do augusto principio da Lei, a expressão mais pura e fiel da sancta religião da Justiça, a qual, no esplendido dizer de HYPPOLITTE TAINE, si, acaso, dotada fosse de voz, falaria precisamente como o juiz inglez—«*la Justice, elle même, si elle avait une voix, parlerait ainsi*»?...

E tanto val, Senhores, referir-me á Inglaterra, sob o aspecto particular debaixo do qual estou a consideral-a, que alludir á grande Republica norte-americana—bello e viridentissimo ramo daquelle tão robusto quão glorioso tronco, e «a constellação mais fulgente da intelligencia e da liberdade, que rutila neste hemispherio». De feito, aqui, como alli, a mesma intensidade e expansão do sentimento do direito, a mesma vocação juridica, a mesma educação legalista. Ainda aqui, como alli, a mesma ascendencia exercida pela classe dos jurisconsultos, a mesma estima e veneração aos orgams da lei, compendiados na magistratura judicial—da qual na nobre patria de GEORGE WASHINGTON e de JOHN MARSHALL, vós o sabeis, é representação culminante essa admiravel instituição que se denomina *The supreme Court of the United States*—ante cuja

excepcional magestade, espirito qual o da alta e perfulgente marca do auctor de *La democratie en l'Amerique*, confessava-se como assaltado de estranho deslumbramento,—e a intuição da preservação de cuja grandeza moral, como elemento da felicidade e esplendor da propria União, parece, até, traduzir-se nessa associação, tão commovedora dos destinos do extraordinario paiz aos do seu summo collegio judiciario—envolta na sacramental invocação que remata a formula tradicional com que o pregoeiro official—o *crier*—proclama a abertura da excelsa e luminar corporação: «Guarde Deus os Estados-Unidos e esta honrada Corte!—*God save the United States and this honourable court!*»

Deante de exemplos tão decisivos e frisantes quanto estes, para que, Senhores, additar-lhes outros, afim de evidenciar a correspondencia, reinante em toda a parte, entre o vigor e a energia do sentimento legal, dum lado, e a nitidez da percepção da função social do juriconsulto, e o consequente apreço e estima de sua obra e de sua individualidade, doutro lado? Os que ahi deixo, a largos e rapidos traços esboçados, bastam seguramente, a pôr em relevo particular essa consonancia, aliás manifestissima, e, ao mesmo passo, a explicar, plenissimamente, pelo atrophiamiento, quasi absoluto, do sentimento juridico entre nós, os preconceitos de que é alvo a gloriosa milicia em que, meus jovens collegas, vindes definitivamente de alistar-vos.

Querer-se-ia, acaso, que aquelles que, carecentes desse grandioso sentimento, e não comprehendendo o Direito como facto psychologico, menos o percebem como phenomeno sociologico, como «força especifica do organismo social», no adequado dizer de eximio escriptor; que aquelles para quem o Direito não passa d'um producto exclusivamente elaborado na mente do Legislador, de cujo cerebro divino, para falar com LUIGI CARELLI, crêm, piamente que, qual jorro perenne, brota, enorme e transbordante, a torrente juridica; que aquelles que nas instituições sociaes só veem as fôrmas, e não divisam a substancia—acreditando que as constituições, e as leis em geral, são orgams ou apparatus de mera ornamentação ou aparato, que brilham nos repositorios ou collecções

simplesmente para serem admirados sob o aspecto ou feição esthetica, pela feitura e labor artistico, pelo caprichoso rendilhado da contextura, e longe estão de destinarem-se, como destinam-se, á funcção incomparavelmente mais sobrelevada que essa,—de serem, como são, conjunctos systematicos de normas, onde se traduzem as relações juridicas e concretizam as necessidades, os sentimentos, as aspirações, as tendencias do espirito d'um povo, num dado momento de sua existencia; que aquelle que, fetichistas e idolatras do Poder publico, acreditam que este é a fonte unica e infallivel de toda a sabedoria e verdade, a origem de todo o bem e de todo o mal, e organ especialmente preposto á providencial funcção de pensar e agir pela collectividade; que em fim, aquelles que se sentiriam tomados de estupefacção e de pasmo, si lhes repetissem que o «Direito é o labor, sem repouso, de toda uma nação, e não sómente da Autoridade publica», e que a funcção do jurista é tanto mais preciosa, a sua acção tanto mais imprescindivel, a sua influencia tanto mais extraordinaria, quanto é elle quem, precisamente, dirige essa tão ingente quão ardua tarefa, systematizando-a e imprimindo-lhe a ordem, a regularidade e a disciplina, e quem, por isso mesmo, vem a ser o maior quinhoeiro das fadigas, das asperezas e das responsabilidades que a caracterizam; querer-se-ia que os que assim sentem e assim pensam, nos julgassem e conceituassem por maneira diversa da por que realmente nos julgam e conceituam?... Acreditar que o pudessem fazer, seria, Senhores, desconhecer, de todo em todo, as leis a que obedecem os phenomenos psychicos, e ingenuamente crer a possibilidade de sua inversão..

De nossa parte, meus caros amigos, si não ha por que nos surprehendermos, não temos, tambem, que nos magoar profundamente com a escassa benevolencia com que nos distinguem aquelles a quem me estou a referir. E, sem nos envaidecermos, nem presumirmos demasiado de nós mesmos, mas com a justa consciencia do que somos e do que valemos como classe, mui ao envez de nos melindrarmos com o não termos conseguido despertar a esses taes o enthusiasmo—que, aliás, tão facilmente suscitalvel lhes é,—

devemos no intimo render graças fervorosas aos deuses immortaes, por não lh'o havermos merecido.

Em realidade, meus jovens amigos, neste paiz, em que, ao que parece, a mediocridade nunca teve guarida—e a trivialidade não possui nem devotos nem cultores; neste paiz, onde tudo é portentoso—o talento e a sabedoria, o siso e a rectidão de juizo, o patriotismo e a benemerencia, surdem de toda parte, e pullulam, como os productos de nosso solo feracissimo,—rebetam e vicejam como os fructos de nossa flora opulenta e luxuriante; neste paiz, que dir-se-ia vasto e enorme templo, em cujas naves sagradas incessantemente reboam os psalmos e canticos do louvor—e a nuvem do incenso da lisonja é tão espessa, e os vapores que dos thuribulos se evolum, por tal maneira intensos e penetrantes, que fazem vacillar os cerebros, de inebriados e entontecidos; neste paiz dos panegyricos, dos hymnos e das apotheoses, já é preciosa fortuna, meus caros amigos, fugir um individuo, e muito mais uma classe, a essa onda de glorificação, que sobe e alastra, ameaçando assoberbar a tudo e a todos; já é, em verdade, singular consolo o poder-se, convicto, reproduzir aquellas memorandas palavras attribuidas a CATÃO, o Censor, e que ter-lhe-iam escapado, ao notarem-lhe que, ao passo que estatuas e arcos triumphaes sobreenchiam as praças de Roma, haviam-n'o, emtanto, de todo em todo esquecido, a elle: «Maior credito me advirá de inquirirem os porvindouros porque me não elevaram estatuas do que perguntarem porque m'as ergueram».

Sim, meus jovens collegas: aquelles que, como os que professaram na augusta religião do Direito, têm, com uma missão elevada e sancta a cumprir, um ideal nobre e grandioso a nortear-lhes o caminho, encontrarão nas mirificas refulgencias deste, e nas puras inspirações e sagrados dictames das proprias consciencias, a luz alentadora que os guiará, aavez de todos os obstaculos e de todos os estorvos, no itinerario eleito—sem que hajam mister do baixo incentivo dos chilos encomios, e grosseiros e fallazes applausos—pedestal sómente digno da gloria dos espiritos frivolos e naturezas inferiores, a quem fascinam os ephemeros e fatuos lumes das exte-

rioridades inanes, e embriagam os falsos licores da lisonjeria interesseira e banal.

O cumprimento do dever pelo dever, tal o lemma mais bello do nosso escudo, a inscripção mais digna de nossa bandeira. Cumpre que para bem longe de nossos animos alonguemos quaesquer preocupações de vangloria e de amor proprio, tanto quanto todo pensamento de interesse, toda ideia de vantagem pessoal—das fórmãs do egoismo a mais destoante da pureza e da elevação da missão do jurista—este sacerdote da generosidade e levita da abnegação.

Não sei, com effeito, Senhores, de qualidades outras que, mais do que estas, possam enaltecer a classe de que fazemos parte, e sublimar-lhe a missão augusta e nobilissima. Não sei de nada equiparavel, em grandeza moral, ao orgam da Lei e da Justiça, que, confundindo numa religião unica o sentimento do Direito e o culto do Altruismo, eleva-lhes n'alma um altar, no qual sacrificam-lhes todo o seu ser, a sua existencia inteira.

O incomparavel auctor de *Die Jurisprudenz des taglicheu Lebens*, exalça, com as scintillações de seu phrasear bellissimo, no livro admiravel que é o mais grandioso hymno que ainda se entoou ao combate pelo Direito, o maravilhoso spectaculo do que, ludibriado em sua justiça e vendo profundamente ferida, com o seu sentimento juridico, a sua personalidade—lucta, esforçado e valeroso, até ao ultimo arranco, como aquelle personagem do romance de HENRICH VON KLEIST, em defeza do proprio direito, ao qual immola tudo—«a felicidade dos seus, a honra do seu nome, o seu patrimonio, o seu sangue e a sua vida».

Sem duvida, nobre e elevado spectaculo, tanto quanto edificantissimo exemplo, é esse, Senhores. Mais alevantado e grandioso mais extraordinario e soberbo, porém, é, ao meu juizo, o spectaculo, o exemplo, do homem da Lei—qualquer que seja o posto onde a sua vocação ou o seu destino o tenha collocado—ou ainda o do estranho á sagrada milicia legal, mas representação, num dado momento, do principio do Direito—que sabe, em nobres impulsos de desapego e desprendimento de si mesmo, sacrificar-se pela victoria duma ideia augusta, affirmando, imperterrito, os

sacros principios do credo juridico; é o espectaculo, o exemplo, do que, sem cogitar dos perigos a que o expõe seu procedimento, não vacilla, um instante, em arriscar o futuro e a vida ás iras do Poder, ás paixões dos partidos, ás violencias das multidões ignaras, por amor do direito alheio, da causa sancta e universal da Justiça,— que é a causa dos fracos, dos desprotegidos, dos que soffrem,— quer ella se personifique num individuo, quer se encarne num povo, quer se consubstancie numa raça.

Bella e admiravel é, seguramente, Senhores, a originalissima figura de MICHAEL KOLAAS, quando, ante a dor inenarravel que lhe causa o ver que todos os caminhos legaes se fecham á redintegração do seu direito, explue naquelle grito lancinante e pungentissimo—«prefiro ser cão a ser homem e ver-me calcar aos pés!— *Lieber ein Hund sein, wenn ich von Fussen getreten werden soll, als ein Mensch!*—e; arrancando á justiça venal que o vilipendia, a espada polluida que ella empunha, brande-a por tal arte, que o medo e o pavor apoderam-se de todo o paiz, fazendo vacillar, em seus fundamentos, esse estado apodrecido, e obrigando o proprio soberano a tremer no throno». Mais bello e admiravel, porém, do que este phantasioso lance da imaginação do novellista, é a esplendida realidade daquelle sublime passo de PAPINIANUS, remessando ás faces do despota insano e audaz, que fôra pedir-lhe, aos thesouros da sublimada sciencia, a apologia de nefando attentado, a phrase inolvidavel que lhe custou a vida preciosa, e a Historia nos transmittiu, em toda a pureza de sua heroica simplicidade, como o mais brilhante exemplo da incorruptibilidade duma consciencia rectilinea e luminosa, e da mais sancta homenagem rendida á religião do Direito por um dos seus mais puros e excelsos pontífices: «Mais facil é perpetar o parricidio que justificar-o!—*Non tam facile parricidium excusari quam posse fieri!*»

Esplendido e grandioso é, por fim, meus prezados amigos, o soberbo vulto do heroe do romancista tudesco, quando, alentado no «pensamento de não ter luctado baldadamente, de haver honrado o Direito e mantido a sua dignidade de homem, eleva o coração ácima dos horrores da morte e, reconciliado comsigo mesmo,

com o mundo e com Deus, entrega-se resolutamente e de bom grado ao algoz». Mais esplendido ainda e mais grandioso, comtudo, do que esse commoventissimo desenlace duma vida em que a viva chamma do sentimento juridico luziu, sempre, de brilhos fulgurantes, é o fecho da mais que gloriosa existencia de ABRAHAM LINCOLN; é a effusão do sangue nobilissimo do ex-lenhador *yankee*, do antigo legista do Illinois, exhalando o ultimo alento ao golpe homicida do fanatismo escravista, em expiação de sua profunda paixão do direito, revelada tão insignemente na grandiosidade. como soube, da culminancia da magistratura executiva do seu paiz, servir á propulsão e triumpho do sublime movimento que subtrahiu quatro milhões de nossos semelhantes, de irmãos nossos, a oppressão que os aviltava, ao mesmo passo que libertou uma nação inteira ao negro opprobrio que a envilecia.

Urge concluir, Senhores. Assás já fatigou-vos as atenções a minha phrase desprimorosa, sem brilhos nem colorido.

Ao endereçar-vos as palavras derradeiras, ellas seriam de animação, e incitamento—a vós para quem as portas do futuro ora se vos abrem, de par em par—si eu não soubesse que a fibra moral da mocidade tem a rijeza adamantina das cousas puras e radiantes e não ha senhorear-lhe a alma o desanimo, o desalento cobarde.

A coragem na lucta não vos fallecerá, por certo, nem a fé se vos entibiará, jamais, nos recontros e embates da carreira. Vós sois meus jovens collegas, a phalange do Bem, que ides caminho do combate contra o Mal—que é a injustiça, que é a illegalidade, que é o arbitrio, que é a violencia—e haveis, seguramente, de vencer. Porque, Senhores, como o espirito das trevas no poema miltoneano, o Mal é a fraqueza.

«. . . *wicked, and thençe weak*»,

e a força só reside no que é puro e immaculado e luminoso e grande.

De vossas energias, e só dellas, dependerá a victoria nesse pelear glorioso. Tanto mais intensas aquellas forem, quanto mais brilhante, efficaz e duradoura essa será. Não vos falleça a perseve-

rança no trabalho! Seja o moto de vossa divisa aquella palavra sublime de Severo, ao expirar: *Laboremus!* E, de mim, vos affirmo, com toda a effusão duma alma que sympathisa com as vossas, e que ás vossas se acha ligada pelo affecto formado na mais doce e amoravel convivencia, na cultura commum da Sciencia—de mim vos affirmo, meus prezados amigos, que, no retiro modestissimo onde se acolhe e abriga a minha amada obscuridade—e da qual a vossa aprimorada e fidalga gentileza elevou-me á altura do encargo de que me venho de desempenhar—não me faltarão, jámais, enthusiasmos para applaudir-vos os triumphos, nem alentos para bater-vos palmas aos «viris atreventos» e galhardias de combatentes impavidos.

